

DECRETO Nº 72 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Revoga o Decreto Municipal n.º 064/2002.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a incorporação do benefício realizado pela Lei Municipal n.º 2.648/2004; e

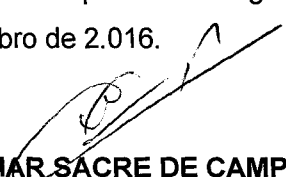
CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Complementar Municipal n.º 4.167/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Municipal n.º 064/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado os Decretos 027/2.000, 026/2.001, 054/2.002 e 064/2.002.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de novembro de 2.016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 15 (quinze) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo 2015/2016, a vigorar a partir de

29.12.2016 a 12.01.2017, a servidora ALINE FERNANDES MEMÓRIA, matrícula n°

109878, Comissionada, exercendo o cargo Coordenador – DNS 4, lotada na

Controladoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três

Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 1308/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria

Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 05 (cinco) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo 2010/2011, a vigorar a partir de

19.12.2016 a 23.12.2016, a servidora DENIZE ROSA DE MORAIS, matrícula n°

10384, Efetiva, exercendo o cargo Controladora Geral – DNS 1, lotada na Controladoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três

Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 1309/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria

Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 07 (sete) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo 2014/2015, a vigorar a partir de

24.12.2016 a 30.12.2016, a servidora DENIZE ROSA DE MORAIS, matrícula n°

10384, Efetiva, exercendo o cargo Controladora Geral – DNS 1, lotada na Controladoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três

Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 1327/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria

Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo 2013/2014, a vigorar a partir de

12.12.2016 a 10.01.2017, a servidora EUNICE EMILIA PEREIRA DE MORAES,

matrícula n° 15311, Efetiva, exercendo o cargo Agente de Desenvolvimento

Econômico e Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três

Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO N° 72 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Revoga o Decreto Municipal n.º 064/2002.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a incorporação do benefício realizado pela Lei Municipal n.º 2.648/2004; e

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Complementar Municipal n.º 4.167/2016.

DECRETA:

Art. 1° Fica REVOGADO o Decreto Municipal n° 064/2002.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado os Decretos 027/2.000, 026/2.001, 054/2.002 e 064/2.002.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de novembro de 2.016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 1310/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria

Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 15 (quinze) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo 2012/2013, a vigorar a partir de